



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Governando para todos

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Prefeitura Municipal de Japi/RN, exercício 2015, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº. 011/2016 – TCE/RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Japi/RN, 31 de dezembro de 2015.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Japi